

**Protocolo nº 2020013499.**

**Dispensa de Licitação nº 128/2020.**

**Órgão e/ou Entidade solicitante: Secretaria Municipal de Educação.**

**Objeto licitado: Contratação direta por dispensa de licitação de empresa especializada no fornecimento de peças e contratação mão de obra de conserto de freezer, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 128/2020.**

O **Secretário Municipal de Educação** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** que o freezer do CAIC necessitará trocar algumas peças em decorrência do tempo de uso, bem como será necessária a contratação de mão de obra para a execução dos serviços, a fim de que o equipamento volte ao perfeito estado de funcionamento, possibilitando assim, a manutenção da merenda escolar.

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 2037, de 12 de março de 2020, c/c Parecer Jurídico Referencial Nº 001/2020 – LC, datado em 16 de março de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015,

#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializadas em **fornecimento de peças e contratação de mão de obra de conserto de freezer, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)** com a pessoa jurídica **ELETROGÁS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita sob CNPJ nº **06.305.119/0001-59**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, em 25 de maio de 2020.



**Leonardo Pereira Santa Cecília**  
Secretária Municipal de Educação

*Leonardo Pereira Santa Cecília*  
Secretário de Educação  
Decreto: 06/2017